



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2018, 29 de AGOSTO de 2018.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – PMEF, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS.

HAMILTON LAUER CENTELEGHE, Prefeito Municipal de Machadinho- Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal – **PMEF** com os objetivos de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Art. 2º- Fica instituído **GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL**, responsável pela Gestão e Acompanhamento do Programa de Educação Fiscal da Secretaria da Educação e Cultura e da Secretária da Fazenda, conforme normas estabelecidas pelo Programa de Integração Tributária PIT, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º- Os membros integrantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal, são os seguintes:

- **EVELINE WEBBER BETIOLO DA ROSA**
Secretária Municipal da Educação e Cultura
- **RENATO DARCI DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MACHADINHO – RS,
29 DE AGOSTO DE 2018.

HAMILTON LAUER CENTELEGHE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

JANETE PIANA
Secretária Municipal de Administração